



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

9 DE DEZEMBRO DE 2025

85^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 18^a LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI N° 91, DE 2025 – Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o “Fevereiro Lilás”, mês dedicado à conscientização sobre as doenças raras, e dá outras providências.

Proponentes: Vereadores Xavier/Republicanos, Tiago Almeida/Republicanos, Everton Guimarães/PMB, Dr. Lauri/MDB

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI N° 196, DE 2025 – Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Município de Cascavel, e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo

Quórum: Maioria simples

O PROJETO RECEBEU A EMENDA N° 1.

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI N° 204, DE 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar imóvel público e doar ao patrimônio do Estado do Paraná, e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo

Quórum: Maioria absoluta

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI N° 205, DE 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar lotes urbanos para o Estado do Paraná e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo

Quórum: Maioria absoluta

O PROJETO RECEBEU A MENSAGEM ADITIVA N° 1.

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI N° 211, DE 2025 – Altera dispositivos na Lei Municipal n.º 7.469, de 22 de dezembro de 2022, que cria a Controladoria-Geral do Município, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo

Quórum: Maioria absoluta

Em turno único de discussão e votação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22, DE 2025 – Outorga o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Jefferson Borges.

Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO N° 104, DE 2025 – Hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em razão da sanção da Lei nº 15.263, de 14 de novembro de 2025 que Institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Proponentes: Vereadores Fão do Bolsonaro/PL, Everton Guimarães/PMB e Rondinelle Batista/NOVO

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a DILAÇÃO DE PRAZO DE REQUERIMENTO Nº 26, de 2025 – Ofício nº 7152, de 2025, PMC, Requer Dilação de Prazo ao Requerimento nº 592, de 2025, de autoria do vereador Serginho Ribeiro/PSD.

Proponente: Poder Executivo

Quórum: Maioria simples

Edson Souza
1º Secretário

Tiago Almeida
Presidente